



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo declarar de utilidade pública municipal a Associação Projeto Abolição, Educação e Cultura - PAEC, instituição civil, sem fins lucrativos, que vem prestando relevantes serviços de cunho educacional e social à comunidade juizforana.

O Projeto Abolição teve início no ano de 2013 e desde então encontra-se ativo, com sede nesta cidade de Juiz de Fora-MG, na Rua Robson da Costa Magalhães, nº 09, bairro Bela Aurora.

A entidade desenvolve seus trabalhos sociais no referido local, já há todo este tempo, trabalhando junto às crianças, adolescentes e idosos, em situação de vulnerabilidade social, da comunidade local, onde os beneficiários recebem aulas de capoeira, jiu-jitsu, teatro, de instrumentos musicais, bale, reforço escolar, atendimento odontológico, além de cestas básicas.

O projeto tem como objetivo o apoio e inclusão social, de crianças, jovens e idosos e vem cumprindo exemplarmente sua missão social.

Pelas razões acima expostas, este Vereador proponente, entende que indubitavelmente a referida associação é merecedora deste reconhecimento de utilidade pública pelo Povo de Juiz de Fora, diante dos relevantes serviços que vem prestando à nossa comunidade, razão pela qual, conto com o indispensável apoio dos nobres Edis neste sentido.

Palácio Barbosa Lima, 25 de outubro de 2023.



Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD

